

11/12/97 JT  
27- 14-A

# Mata Atlântica: impasse continua

Deputados ainda não chegaram a acordo sobre área ocupada pela floresta



Complexo vegetal atlântico: o ecossistema mais ameaçado

Monica D'Alfonso

Uma reunião a ser realizada hoje no Congresso pode decidir o futuro dos restos da Mata Atlântica que ainda sobrevivem no País. A bancada ruralista e os autores do substitutivo ao Projeto de Lei 3285/92, que regula a utilização e proteção da Mata Atlântica, estarão reunidos durante o dia para definir um dos pontos da proposta que causou polêmica na semana passada; a área do complexo vegetal atlântico a ser protegida. A votação do projeto, no entanto, foi adiada para 98.

O projeto de autoria do deputado Luciano Zica (PT-SP) deveria ter sido votado na quinta-feira passada, mas a bancada ruralista discordou do artigo que determina o que é o domínio da Mata Atlântica.

Segundo o engenheiro florestal e deputado Luciano Pizzatto (PFL-PR), membro da bancada ruralista e vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio-Ambiente e Minorias, o texto inclui alguns ecossistemas que não são definidos como Mata Atlântica pelo mapa do IBGE de 93. Ele defende que só seja considerada Mata Atlântica a vegetação entre o litoral e a Serra do Mar, o que exclui as reservas existentes no interior.

"Os ruralistas querem aumentar a área disponível para madeireiros e agricultores", criticou Zica, explicando que muitas áreas de Mata Atlântica importantes estão situadas no interior. O atual projeto, criado há um mês e meio, é resultado de um estudo feito desde 92 por entidades ambientalistas, como o SOS Mata Atlântica e o Instituto Sócio-Ambiental, o secretário do Verde e do Meio Ambiente, Fábio Feldmann, e comissões envolvidas com questões ambientais. O deputado Paulo Bornhausen, que chegou a fazer um projeto propondo a transferência da responsabilidade da Mata Atlântica para os municípios, também interferiu na redação final da proposta.

O principal ponto do substitutivo proíbe o corte de vegetação primária (árvores nobres) em qualquer caso e determina regras para a retirada da mata secundária em estado avançado e médio de regeneração. Apenas projetos de utilidade pública e obras de interesse social, além da agricultura de subsistência, conseguirão autorização para desmatamento.